



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer. Legislatura 2021-2024. 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 10ª sessão ordinária deliberativa. Data: 10 de maio de 2022 (terça-feira). Horário: 15h00min. Local: plenário vereador José Américo dos Santos. Composição da Mesa: Presidente – vereador José Raimundo (Professor Zeca); 1º Secretário – vereador José Carlos (Gatinho); 2º Secretário – vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão Figueiredo). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quorum regimental. Vereadores presentes: Charles Pinheiro Souza, Domingos de Jesus Moreira Costa, Francisco Marques Figueiredo Neto, Geilson de Jesus Borges Pereira, Irailde Lopes da Silva Rocha, José Carlos Pinheiro Alves, José Raimundo Cardoso Gomes, José Rosa Silva Pinto, Lúcia Raquel Souza e Valdene Raposo Borges. Vereador ausente: Pedro Xavier Ferreira (justificada à presidência). Confirmado o número legal de vereadores, ouve-se a leitura bíblica. Celebrado o rito sagrado o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo vicentino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 9ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Ofício nº 25/2022**. Data: 06/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: presta esclarecimentos relativos aos assuntos reclamados no Requerimento nº 07/2022; **Ofício nº 26/2022**. Data: 06/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: pedido de adiamento para comparecimento da Secretária de Educação na Câmara Municipal; **Ofício nº 56/2022**. Data: 09/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: presta esclarecimentos sobre ocorrências envolvendo os pacientes Elisiane dos Santos Costa e Halisson Moreira dos Santos. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 3 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Donga de Catraio** reclama à Mesa Diretora manifestação de resposta do Executivo acerca das leis sancionadas em 2021, conforme requisitado por meio do Requerimento nº 02/2022 e justifica: *“o Executivo não costuma informar ao Legislativo a sanção ou veto aos projetos de lei aprovados, portanto, não se tem notícia da vigência, tampouco da aplicabilidade dessas normas no município”*. Protesta, ainda, pela manifestação de resposta do Executivo sobre as Indicações e Pedidos de Providências oriundas da Câmara Municipal e conclui: *“mesmo não havendo obrigação legal do Executivo responder a essas formas de proposições, o prefeito deveria, em respeito a harmonia entre os Poderes da República, responder aos vereadores proponentes e não deixá-los a padecer nesta Casa a espera de respostas”*. **2º orador – vereador Charles Pinheiro** protesta diante da não inserção na pauta da Ordem do Dia de Requerimentos de sua autoria, solicitados na forma de costume, não obstante pedir suspensão das referidas proposições, vez que, segundo o orador, *“o TCE orienta qualquer cidadão como extrair do site cópia da prestação de contas apresentadas pelos entes jurisdicionados”* e acrescenta: *“a presidência desta Casa prega a transparência dos atos do Legislativo, porém, na prática, deixa de cumprir partes essenciais da norma legal”*. Relaciona servidores da Câmara Municipal estranhos ao seu conhecimento, conforme extraídos do site do TCE/MA, a saber: Maria do Nascimento Cardoso Gomes; Erika Valéria dos Santos Bezerra; Moizania da Fé Sodré Souza; Ivaldo Diniz Araújo; Andrew Barbosa Araújo; e Vanessa Fernanda Moreira. Em face dessas constatações, pede explicações ao presidente da Mesa Diretora acerca das funções exercidas e comparecimentos nesta Casa dos servidores mencionados. Relaciona, além de outras despesas de custeio, gastos com *buffet* e serviços gráficos executados em 2021 e exige da presidência divulgação mensal do balancete da Câmara Municipal, conforme determinado no art. 30, XVIII do Regimento Interno. **3º orador – vereador Professor Zeca** esclarece ao vereador Charles Pinheiro que a avaliação do “portal da transparência” da Câmara Municipal compete ao TCE, inclusive, na última análise ocorrida em 15/11/2021, a Câmara obteve a nota 8,13, e assinala: *“as despesas com pessoal e outras despesas de custeio obedecem ao planejamento da execução orçamentária do Poder Legislativo. Além disso, os servidores são nomeados e exonerados na forma legal, assim como a*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

contratação de outras serviços obedecem à Lei das Licitações". Torna claro que os balancetes mensais da Câmara Municipal são regulamente divulgados no "portal da transparência", dispensada, dessa forma, apresentação ao plenário e conclui: "vereador Charles, Vossa Excelência é consciente que as contas do Legislativo são julgadas exclusivamente pelo TCE, portanto, acredito que sua intenção é meramente tentar, por despeito, desestabilizar o trabalho da presidência desta Casa. Mas, tenho por certo que o pretérito demonstrará a licitude dos atos praticados nesta gestão, inclusive, com recolhimento do valor integral do INSS patronal de todos os vereadores e servidores". **4º orador – vereador José Carlos (Gatinho)** solicita à presidência cópia do vídeo da 31ª sessão ordinária deliberativa para comprovar de forma visual aprovação do PL nº 10/2021 que instituiu o dia 25 de agosto como o "Dia Municipal do Evangélico" e assinala que no decorrer de dois mandatos à frente da presidência desta Casa recolheu integralmente o valor do INSS patronal dos vereadores. Pequeno Expediente encerrado. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido a partes). **1º orador – vereador Charles Pinheiro** defende o livre exercício da função fiscalizadora dos vereadores sobre atos do Executivo e Legislativo sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e reclama efetiva contraprestação dos serviços dos servidores apontados como "desconhecidos", porquanto, em sua opinião, "servidor sabidamente residente em São Luis precisa comprovar frequência ao trabalho nesta Casa". Em remate do assunto, adita: "não se trata aqui de despeito pessoal, mas, do trabalho institucional que pode ser exercido por qualquer vereador, assim sendo, a prática da fiscalização não deve ser confundida com perseguição política a qualquer gestor público". **2º orador – vereador Donga de Catraio** comenta pedido de adiamento de convocação solicitado pela Secretária de Educação e considera evasivos os relatórios apresentados pelo Secretário de Saúde, isto porque, segundo o orador, "não foram anexados documentos comprobatórios dos fatos articulados nos relatórios". Considera imprescindível cadastrar os estabelecimentos de saúde e de educação nos órgãos do governo, federal e estadual, sob pena de não receberem incentivo financeiro para custear o funcionamento regular de suas atividades e adverte: "se o município deixar de cadastrar UBS's e escolas certamente vai comprometer o pagamento de outras despesas liquidadas com recursos financeiros do FPM". Volta a combater a falta de manifestação de resposta do Executivo às proposições dos vereadores e aponta determinação regimental para que a presidência apresente ou coloque à disposição do plenário os balancetes mensais da Câmara Municipal. Em aparte o vereador Charles Pinheiro assinala falta de informações sobre a execução orçamentária/2022 da Câmara Municipal no portal de transparência. Em aparte o vereador Professor Zeca afiança que as informações sobre a execução orçamentária do Poder Legislativo são atualizadas mensalmente no portal de transparência. O orador agradece os adendos dos apartes e conclui: "toda pessoa na condição de gestor da coisa pública tem o dever institucional de manter atualizada a transparência dos gastos públicos, visto que, dever não se confunde com querer". **3º orador – vereador Gazonha** reclama ao órgão municipal competente melhoria do acesso à área do lixão a fim de evitar o acúmulo de lixo próximo à entrada e, conseqüentemente, o escoamento do chorume para o leito da Rodovia MA-014. **4º orador – vereadora Iralde Rocha** volta a protestar diante da falta de cadastramento da "UBS Noberto Pacheco" da comunidade Santa Rosa no CNES e pede ao Secretário de Saúde esclarecimentos sobre notícia advinda de Agentes Comunitários de Saúde e técnicos de enfermagem informando vínculo de médicos em UBS diverso daqueles que efetivamente assistem aos pacientes e acrescenta: "além dos médicos não cumprirem a carga horária contratada de 40 horas semanais, visto que só atendem uma vez por semana, compromete o trabalho de agendamento de visita domiciliar programada pelos ACS nas micro áreas". Também considera inconsistentes as informações prestadas pelo Secretário de Saúde concernente ao tratamento dispensado aos pacientes Elisiane dos Santos Costa e Halisson Moreira dos Santos e propõe à Câmara Municipal abrir sindicância paralela para apurar os fatos, além de protestar em face de justificativa apresentada pela Secretária de Educação para adiar comparecimento à Câmara Municipal. Em aparte



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

o vereador Donga de Catraio assinala desconhecer os servidores contratados da educação, fato que, no seu entendimento, "*dificulta devido exame da concessão do reajuste salarial reclamado pelos professores efetivos*". A oradora agradece observação do aparteante e reclama postura ríspida do presidente diante dos vereadores de oposição, além de acreditar que os Secretários estejam evitando gerar prova contra si.

5º orador – vereador Chicão Figueiredo reitera defesa em favor do atendimento médico prestado na "UBS Noberto Pacheco" da localidade Santa Rosa, independente de cadastro ou não no CNES, contudo, reconhece dever do município credenciar a referida UBS na forma legal. Reclama do alto preço da carne bovina e suína no comércio local e sugere reunião conjunta (vereadores; prefeito; marchantes; e açougueiros) para discutir o assunto. Em aparte o vereador Charles Pinheiro defende isenção por prazo certo da taxa de abate de gado no abatedouro municipal, todavia, condena o meio de transporte utilizado para distribuição da carne para os locais de comercialização. Em aparte o vereador Donga de Catraio assinala o dever do município em oferecer transporte adequado para distribuição da carne. O orador agradece os adendos dos aparteantes e abre discussão sobre o tempo certo de abate do gado no abatedouro municipal. **6º orador – vereador José Carlos (Gatinho)** discorda da tese de que vereador da situação não dever criticar o governo e elenca situações em que, na condição de aliado do prefeito, fez duras críticas, a exemplo, a situação do abatedouro, hospital, lixo, iluminação pública, além de outras situações reclamadas pela sociedade vicentina. Reclama dos vereadores de oposição reconhecimento das ações do governo municipal, dentre outras, construção de UBS, reforma de escolas e creches, pavimentação de vias, melhoramento de estradas vicinais, "*ainda que de forma paliativa*", e pagamento pontual dos vencimentos dos servidores e adita: "*considerando o histórico de atraso salarial, até o presente momento manter o pagamento dos servidores em dia é uma vitória da Administração Municipal e deve também ser celebrada pelos vereadores*". Confia que o prefeito prestará "*absoluta prioridade*" para a recuperação da malha viária vicinal no período de estiagem que se aproxima, assim como para reforma de prédios de escolas, notadamente do povoado Palmeiralzinho, e conclui: "presto irrestrito apoio ao governo municipal e até momento não me arrependo". **7º orador – vereadora Lúcia Souza** manifesta congratulações a todas as mães vicentinas pelo transcorrido "Dia das Mães" e na condição de mãe, avó, educadora, enfermeira e vereadora se autorreconhece como "*uma mulher realizada*". Reforça pedido para melhorar acesso à área do lixo e admite o escoamento de chorume para a Rodovia MA-014, contudo, isenta de culpa o gestor municipal, porquanto, assinala a oradora, "*a intensidade das chuvas restringe a execução de serviços no solo encharcado*". Se contrapõe as "*denúncias sem provas materiais*" e defende o diálogo consensual para resolução de conflitos sociais que afligem a população vicentina, não obstante reconhecer a importância da oposição praticada com responsabilidade social. Assinala que traz à tribuna "*problemas sociais sanáveis*" e não "*denúncias desprovidas de provas*" e afirma: "*prefiro ações práticas, como funcionamento regular da UBS da comunidade Santa Rosa, que aqui ficar lamentando a falta de manifestação de respostas do prefeito às Indicações dos vereadores*". Em aparte a vereadora Irailde Rocha esclarece que defende tão-somente o cadastro da comentada UBS no CNES como condição para receber aporte financeiro do governo federal. Em aparte o vereador Donga de Catraio observa que, "*assim como entende o presidenta da Mesa Diretora de que oposição deve ser tratada como tal, da mesma forma se comporta o prefeito*". A oradora respeita a opinião dos aparteantes, porém, mantém seu entendimento a respeito das denúncias trazidas à tribuna da Casa. **8º orador – vereador Valdinê** volta a defender apoio do governo municipal para promover a reforma da Igreja Católica da comunidade Água Limpa, bem como providências no sentido de reformar o prédio da escola do povoado São Marcos. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria na pauta. Ordem do Dia encerrada. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público a tudo presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Administrativa da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Charles Pinheiro Souza

Vereador Domingos de Jesus Moreira Costa

Vereador Francisco Marques Figueiredo Neto

Vereador Geilson de Jesus Borges Pereira

Vereadora Irailde Lopes da Silva Rocha

Vereador José Carlos Pinheiro Alves

Vereador José Raimundo Cardoso Gomes

Vereador José Rosa Silva Pinto

Vereadora Lúcia Raquel Souza

Vereador Valdene Raposo Borges